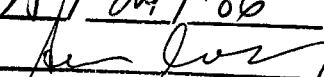




# INDICAÇÃO N.º 38/86

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio, RJ. =

<b>A P R O V A D O</b>	
15	discussão
Em 15/04/86	
	
PRESIDENTE	

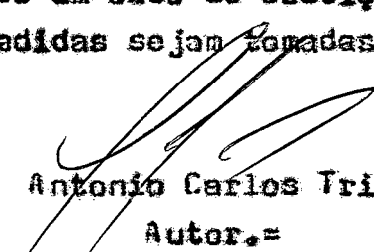
I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, Sr. Alair Francisco Corrêa, no sentido de restabelecer o acesso público a Praia da Tartaruga, 39 Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.986. =

  
Antonio Carlos Triandade  
Vereador - Autor. =

## J U S T I F I C A T I V A

O progresso contínuo do Município de Cabo Frio, alicerçado principalmente no Fluxo turístico, tem ocasionado também uma série de situações que requerem a imediata ação do poder público. Assim tomamos conhecimento, através de denúncias formuladas por moradores do 39 Distrito, Búzios, que um cidadão dizendo-se proprietário, cercou com arame farpado, o acesso a uma das mais belas praias da região, a Tartaruga, configurando assim a privatização de um bem público, em frontal desrespeito aos direitos de nossa população e dos visitantes que procuram a referida praia. Assim, em nome do respeito a Lei, as instituições e por ser em última análise um caso de Justiça, é que apresento tal proposição para que medidas sejam tomadas de imediato. =

  
Antonio Carlos Triandade  
Autor. =